

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202404/1180

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Coesão Territorial

**Orgão / Serviço:** Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 0

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Recrutamento por mobilidade na categoria de um Técnico Superior para exercício de funções na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) da UGAFRH.

1.1. Ref.ª A - 1 técnico superior (gestão, economia ou contabilidade) para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) da UGAFRH.

1.1.1 - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.1.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (gestão, economia ou contabilidade);

1.1.3 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.1.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competências inerentes à UGAFRH - DGFP, previstas no ponto 3.8.2. da

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

Deliberação n.º 133/2024, de 23 de dezembro, publicada no DR, II série, parte C de 26 de janeiro, designadamente, preparação e elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro. Elaboração da conta de gerência e dos demais documentos e relatórios de prestação de contas, recolhendo a informação necessária à elaboração da conta de gerência. Assegurar as circularizações trimestrais internamente para as direções, quer para entidades externas tais como fornecedores e Tribunais. Acompanhar trimestralmente o fiscal único desta Comissão. Analisar os mapas do património e contabilidade. Efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental dos vários projetos e assegurar uma gestão integrada dos recursos propondo as alterações orçamentais necessárias. Reportar mensalmente os fundos disponíveis e a previsão mensal da execução.

1.1.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de Licenciatura, preferencialmente licenciatura em gestão, economia ou em contabilidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

## Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em gestão, economia ou em contabilidade

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	1	Rua Alexandre Herculano, n.º 37	Lisboa	1250009 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

## Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Licenciatura em Gestão, Licenciatura em Economia ou Licenciatura em Contabilidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Será valorada experiência profissional em área relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área.

## Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** geral@ccdr-lvt.pt

**Contacto:** Dra. Ana Azinheiro - 213837100

**Data Publicitação:** 2024-04-26

**Data Limite:** 2024-05-13

## Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, para exercício de funções na CCDR LVT, IP. 1 - Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar cinco (5) técnicos/as superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados. 1.1. Ref.ª A - 1 técnico superior (gestão, economia ou contabilidade) para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) da UGAFRH. 1.1.1 - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria; 1.1.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (gestão, economia ou contabilidade); 1.1.3 - Requisitos de admissão: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior; 1.1.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), nas áreas de competências inerentes à UGAFRH - DGFP, previstas no ponto 3.8.2. da Deliberação n.º 133/2024, de 23 de dezembro, publicada no DR, II série, parte C de 26 de janeiro, designadamente, preparação e elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro. Elaboração da conta de gerência e dos demais documentos e relatórios de prestação de contas, recolhendo a informação necessária à elaboração da conta de gerência. Assegurar as circularizações trimestrais internamente para as direções, quer para entidades externas tais como fornecedores e Tribunais. Acompanhar trimestralmente o fiscal único desta Comissão. Analisar os mapas do património e contabilidade. Efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental dos vários projetos e assegurar uma gestão integrada dos recursos propondo as alterações orçamentais necessárias. Reportar mensalmente os fundos disponíveis e a previsão mensal da execução. 1.1.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de Licenciatura, preferencialmente licenciatura em gestão, economia ou em contabilidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Outros requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área. 1.1.6 - Composição do Júri: Efetivos: Presidente de Júri: Dr.ª Maria Rosa Fradinho, Diretora de Unidade da UGAFRH; 1.ª Vogal – Dr.ª Maria do Céu Ribeiro, Chefe de Divisão da DGFP, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos; 2.ª Vogal – Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão DARH. Suplentes: 1.ª Suplente – Dr.ª Teresa Martins, técnica superior da DARH; 2.ª Suplente – Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Centro Qualifica AP da CCDR LVT.

## Observações

---

2 - Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

3 - Remuneração: Valorização remuneratória na mobilidade autorizada ao abrigo do n.º 5 do artigo n.º 127.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro (Decreto-Lei de Execução Orçamental 2024) e do n.º 1 do artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

4 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

5 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação da Ref.<sup>a</sup> BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

6 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

7 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 23 de abril de 2024 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Teresa Almeida.

---

---

---

---

---

---

---